



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: SETEMBRO

DECRETO Nº 1737/2023

Mamanguape, 11 de setembro de 2023.

## CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA.

Os Prefeitos e Prefeitas Municipais de Mamanguape, Jacaraú, Duas Estradas, Lucena, Rio Tinto, Pedro Régis, Cuité de Mamanguape, Marcação e Mataraca em conjunto com os Presidentes dos Conselhos Municipais de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 2ª Conferência InterMunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 11 de setembro de 2023.

  
Prefeita do Município de Mamanguape.

  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Mamanguape.